



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2007

**DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO MARANHÃO, E A SRA.
ISABELLA ADRIENNE SERRA SANTANA NUNES
DOS SANTOS, TENDO POR OBJETO A REVISÃO
DE VALOR E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DA 107ª
ZONA ELEITORAL DO MARANHÃO, NO
MUNICÍPIO DE BACURI, CONFORME SEI
Nº0002636-38.2020.6.27.8000**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, CNPJ-MF Nº 05.962.421/0001-17, situado na Av. Senador Vitorino Freire, s/n – Areinha, em São Luís–MA, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº 025065592003-6 SSP/MA e do CPF nº 054.617.313-68, em sequência designado simplesmente **LOCATÁRIO**, e **Isabella Adrienne Serra Santana Nunes dos Santos**, portadora do CPF sob o nº. 029.109.733-28 e do RG nº 029489732005-0/SSP-MA, proprietária do imóvel, doravante designado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si, justo e avençado, em consonância com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da **Cláusula Terceira – Do Valor** e da **Cláusula Quinta – Da Vigência** do contrato de locação nº 05/2007, referente à locação do imóvel onde funciona o **Cartório da 107ª Zona Eleitoral - Bacuri /MA**, conforme Decisão nº 1006/24 (doc. 2040367 – SEI nº 0002636-38.2020.6.27.8000).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO DO VALOR DO ALUGUEL

2.1. Pelo presente termo aditivo, o valor mensal do imóvel fica revisado para **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, a ser corrigido anualmente com base no índice de reajuste contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato de que trata a cláusula primeira fica prorrogado por 05 (cinco) anos, com início em **05/03/2024 e término em 04/03/2029**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo de **R\$ 204.000,00** (duzentos e quatro mil reais) ao contrato original, referente ao valor integral do período de prorrogação da vigência indicada no item 3.1.

4.2. A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070160 - SEGEC; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros serviços e encargos - Pessoa Física; Plano Interno: IEF LOCIMO.

4.3. Para cobertura das despesas referentes ao presente aditivo, neste exercício financeiro, foi emitida a Nota de Empenho nº. **2024NE00065**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e alterações posteriores ratificadas pelo presente aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Luís/ MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente do TRE-MA

ISABELLA ADRIENNE SERRA SANTANA NUNES DOS SANTOS

Locadora



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 27/02/2024, às 19:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Adrienne Serra Santana Nunes dos Santos, Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 10:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2064343** e o código CRC **AE28608B**.

0002636-38.2020.6.27.8000 2064343v2